

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibaté, an
23 de Outubro de 1959

J. Oliveira
Prefeito Municipal

Lei N° 108

Simulta Autoriza a venda em concorrência
pública, de um Jeep Willys.

A Câmara Municipal de Ibaté, Estado do
Paraná, decretou e o Prefeito Municipal
Bancou a Seguinte

Lei

1º:- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado
a vender em concorrência pública, um
jeep Willys, modelo 1954, Motor N° 47-56673, -
Certificado de propriedade Série C-99183, -
de sua propriedade.

2º:- Fica estabelecido o preço inicial de R\$.
165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)
para a venda da unidade especificada.

3º:- As proposta serão apresentadas na hora des-
ignada para a concorrência, cabendo ao
vencedor integralizar o pagamento no ato da
assinatura dos respectivos documentos.

4º:- Correrão por conta do vencedor todas

as despesas que se fizerem necessárias para
a transmissão dos veículos, juntamente as respectivas
complementares

Rt 5º: A importância arrecadada será aplicada no
pagamento dos débitos da municipalidade.

Rt 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de
São Luís, 29 de Outubro de 1959

J. Oliveira
Prefeito Municipal

Lei nº 102

Sunela - Autoriza a venda, em concorrência
pública de um caminhão "Chevrolet"

A Câmara Municipal de São Luís, Estado
do Paraná decretou e eu, Prefeito Municipal
assimisso a seguinte

Lei

Rt 1º: Fica o Executivo Municipal autorizado a
vender, em concorrência pública, um
caminhão marca "Chevrolet" modelo 1951,
motor 1.948, nº GM 383559, certificado de proprie-
dade tramitado no D.S.T. de sua propriedade.

Rt 2º: Fica estabelecido o preço inicial de R\$ 220.000,00